

AGE SERJUSMIG - 14/7/2018

Edital de convocação

O SERJUSMIG - Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado de Minas Gerais, representado por sua presidente, Sandra Margareth Silvestrini de Souza, nos termos dos artigos: inciso I do art. 3º, arts. 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, letra g do art. 13 e inciso III do art. 15, todos do Estatuto da Entidade, convoca todos os seus sindicalizados para a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 14 de julho de 2018 (sábado), às 9h, em 1ª convocação, com o número regimental; e às 9h30, em 2ª convocação, com o número de participantes, na Associação Médica de Minas Gerais - "Teatro Oromar", localizada na Av. João Pinheiro, 161 - Centro - BH/MG.

Tão logo ocorra a 1ª convocação será dado início a uma reunião ampliada, conjunta com o SINJUS e o SINDOJUS, para tratar sobre a Campanha Salarial Unificada da Categoria. Essa será interrompida para a segunda convocação, às 9h30, sendo, então, aberta a AGE. Uma vez aberta, a AGE será suspensa para continuidade da reunião ampliada, que terá duração máxima de duas horas, podendo ser por tempo inferior. Ao término desta, a AGE será retomada com a votação dos itens a seguir, devendo os presentes aprovarem ou rejeitarem:

1) Campanha Salarial Unificada: SERJUSMIG, SINJUS e SINDOJUS, com a pauta aprovada na reunião ampliada da manhã de 14/07/2018, com os seguintes itens: reposição de todas as perdas inflacionárias; fixação de, no mínimo, 0,5% da despesa total com pessoal para a Promoção Vertical; fim da limitação de vagas por classe; instituição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, conforme Resolução Nº 207 do Conselho Nacional de Justiça, garantindo a participação dos sindicatos; instituição de um programa permanente de segurança institucional, com capacitação, treinamento e atualização dos servidores; fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs); instituição de um programa de segurança pessoal e patrimonial nos prédios do Judiciário; reposição da defasagem do quadro de servidores via concurso público; atualização dos valores dos benefícios (auxílios alimentação, creche, saúde e transporte); direito ao servidor de usufruir de férias-prêmio mesmo com o saldo de férias regulamentares, nos mesmos moldes dos magistrados; indenização de férias-prêmios não gozadas por necessidade do serviço ou quando da aposentadoria; combate permanente à prática de assédio moral do TJMG.

2) Pauta específica da 1ª Instância, independentemente da pauta unificada constante do item 1 deste edital: equiparar os valores pagos aos assessores de magistrados da 1ª instância (cargo em comissão ou função de confiança) aos estabelecidos para os que assessoram os desembargadores; posse dos concursados do edital 01/2017; realização urgente do concurso público para os cargos de assistente social e psicólogo; criação do cargo de administrador do fórum ou instituição da gratificação pelo exercício desta função; publicação de quadro da pontuação referente à aplicabilidade dos cursos (títulos) em processo de promoção vertical; distribuição equânime do orçamento destinado à promoção vertical, entre todos os cargos, quadros e instâncias e unificação das carreiras das duas instâncias, conforme estabelecido no art. 22 da Resolução 219 do CNJ.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2018

(a) Sandra Margareth Silvestrini de Souza

Presidente/SERJUSMIG